



A PARTICIPAÇÃO POPULAR EM TEMPOS NEOLIBERAIS: desafios para sua efetivação

Michelle Cavalli França¹
Marcia Pastor²

Resumo: O presente artigo constitui-se em um breve estudo sobre a trajetória da participação popular na sociedade brasileira, compreendendo algumas dificuldades de sua efetivação devido ao ranço da cultura de subalternidade presente na população e seu agravamento em tempos neoliberais. Entretanto, em meio a esta realidade, há possibilidades de superação destes entraves na construção de uma sociedade mais democrática e participativa. O trabalho do assistente social se inclui neste processo de construção e fortalecimento da cultura de participação popular.

Palavras-chave: Participação popular, subalternidade política, atuação do Serviço Social.

Abstract: This article is one brief study on the history of popular participation in Brazilian society, including some difficulties in its execution due to the rancidity of the culture of inferiority in the population and their escalation in neoliberal times. However, in the midst of this reality, there are possibilities for overcoming these obstacles in building a more democratic and participative society. The work of the social worker is included in the process of building and strengthening the culture of popular participation.

Key words: Popular participation, subalternity policy, performance of Social work.

¹ Graduação. Universidade Estadual de Londrina. E-mail: michelle_cavalli@hotmail.com

² Doutorado. Universidade Estadual de Londrina. E-mail: marciapastor@sercomtel.com.br



INTRODUÇÃO

O tema abordado despertou interesse uma vez que a participação popular é fundamental para que haja o controle social das ações públicas e a efetivação e expansão dos direitos sociais. No entanto, ao nos referirmos à construção da participação popular na sociedade brasileira, ainda hoje podemos verificar que, embora ela esteja presente nos discursos políticos, ainda não é exercida plenamente pela população.

Embora o imaginário popular pontue o Brasil como um país democrático que incentiva a participação, notamos que quando se trata de Políticas Sociais e Direito Social, o Estado brasileiro reafirma uma “[...] cultura política que nega a identidade social dos subalternos e seu pertencimento a uma classe; tratamos de uma forma de ocultar o conflito e a resistência e de legitimar a dominação”. (YAZBEK, 2003 p.41). Esta cultura, a qual estamos nos referindo, é permeada pela pobreza política de uma população que se encontra em uma situação de subalternidade e aceitação de um Estado que não possibilita e orienta o cidadão na luta e conquistas por seus direitos, mas ao contrário, utiliza suas ações para construir e reforçar a relação poder público X usuários numa cultura de favor e eterna dependência das concessões estatais.

1 A CULTURA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR X CULTURA DE SUBALTERNIDADE POLÍTICA

No decorrer da história da sociedade brasileira podemos compreender como se configura a estreita relação entre a conquista da participação e o adensamento da subalternidade política popular.

O contexto de cultura política de subalternidade perdura no decorrer da sociedade brasileira, presente no seu surgimento e desenvolvimento, desde o processo de colonização até os dias atuais, sem ter um olhar voltado ao enfrentamento dos problemas vivenciados pela população e sua situação de pobreza e miséria.



No início da década de 30 do século XX os problemas sociais tornam-se cada vez mais evidentes. O Estado, atendendo os interesses da classe dominante, cria instituições e proporciona ações estatais paliativas como resposta imediata aos problemas sociais, sem seu efetivo enfrentamento. Apenas para controlar os primeiros indícios de manifestação da classe operária e enfraquecer a organização trabalhista. Segundo Silva e Silva (2007, p. 24) o Estado adota uma política de massa “[...] incorporando parte das reivindicações populares, mas controlando a autonomia dos movimentos reivindicatórios do proletariado emergente [...]”.

O período da Ditadura Militar também reforça esta cultura de subalternidade e submissão da população brasileira. Este governo, que inicia com o Golpe de 1964, se caracteriza pelo rompimento do governo democrático que se esboçava no país, para a implantação de um governo autoritário, que manteve militares no poder por 21 anos.

Com a instauração da ditadura militar, houve um aumento significativo das políticas sociais, porém como forma de controle e repressão. O governo, para legitimar-se perante a sociedade, precisou implantar propostas de enfrentamento à pobreza, entretanto, sem trazer em si a configuração do direito. A oferta de serviços e programas pautados no favor, na caridade e em práticas assistencialistas se expandia, e ainda traziam consigo o agravante da opressão, repressão e violência do Estado autoritário com o intuito de conter a ação popular.

Todavia, este momento de autoritarismo e repressão torna-se o berço da inquietação popular, nos primeiros passos sólidos pela construção de espaços de participação popular. Pela primeira vez na sociedade brasileira, no fim da década de 70 e anos 80, a população responde à repressão estatal com uma intensa mobilização social, na busca pela redemocratização do país e pelo rompimento da cultura de subalternidade popular.

Como resultados deste protagonismo social, temos o fim do Estado ditatorial e início de um Estado Democrático de Direito e a promulgação da Constituição Federal Brasileira no ano de 1988. Conhecida como constituição cidadã, esta lei magna incorpora grandes avanços sociais. Defende a ampliação das ações estatais, das políticas públicas e dos direitos sociais, inclusive o direito de participar. Neste contexto, as conferências e conselhos deliberativos ganham grande evidência.

1.1 Algumas Considerações sobre a Participação Popular



Após uma breve reflexão sobre o caminho percorrido pela participação popular no Brasil até o período de redemocratização social, podemos estabelecer algumas considerações sobre ela.

Neste período de intensa mobilização popular notamos o aumento intensivo de produções bibliográficas sobre a participação. Dentre os diversos autores, destacamos Pedro Demo (1988), Juan Bordenave (1994), Eder Sader (1995) e Safira Ammann (1981). O ponto em comum nestes pensadores é a maneira como eles reproduzem o momento em que a sociedade vivia nos anos 80, caracterizando o forte período de participação popular e a crença de que neste momento se inicia a construção de possibilidades de uma nova sociedade mais participativa e democrática.

Ao trazer definições e considerações para o termo participação, Bordenave (1994) afirma que esta se caracteriza como o aumento da consciência crítica e do poder de reivindicação popular. Ter participação é ter mais poder na sociedade, para melhorar os serviços públicos.

A participação só será efetiva, nas palavras de Bordenave, se consideramos que ela consiste em fazer parte, tomar parte e ter parte. Desta forma, “a democracia participativa seria então aquela em que os cidadãos sentem que, por “fazerem parte” da nação, “têm parte” real na sua condução e por isso “tomam parte” - cada qual em seu ambiente – na construção de uma nova sociedade da qual se sentem parte” (1994, p. 23).

Pedro Demo (1988, p. 18) aponta a necessidade de a sociedade viver em constante participação popular não como um estado final, mas como um processo em construção. Desta forma:

[...]. Dizemos que *participação é conquista* para significar que é um *processo*, no sentido legítimo do termo: infundável, em constante vir-a-ser, sempre se fazendo. Assim, participação é em essência autopromoção e existe enquanto conquista processual. Não existe participação suficiente, nem acabada. Participação que se imagina completa, nisto mesmo começa a regredir.

Frente esta afirmação enfocaremos a discussão a seguir.



1.2 A Participação Popular em Tempos Atuais

Os movimentos sociais e a participação popular atingem seu auge até final dos anos 80. Contudo, a Constituição Federal não é propriamente sinônimo de efetivação de seus pressupostos, como deveria ser. Este protagonismo popular encontra-se ameaçado por novas tendências que permeiam a sociedade brasileira no início dos anos 90.

Com surgimento do neoliberalismo o mercado passa a regular a economia e ocorre um enxugamento das responsabilidades estatais, ausentando-se nas ações relativas às políticas sociais. Os serviços, programas e projetos de responsabilidade do poder público tornam-se cada vez mais fragmentados e focalizados, não atendendo as necessidades da população na sua integralidade.

Conforme Borón (1998, p. 105) “a herança do neoliberalismo é também uma sociedade menos integrada, produto das desigualdades e fendas que aprofundou com sua política econômica”. O que ocorre como uma das conseqüências desta forma de produção capitalista é o aumento da exclusão social, discriminação, injustiças, desrespeito as legislações trabalhistas e boicotes à liberdade, cidadania e democracia. Assim, “nestas condições a democracia se converte em um ritmo farsesco e se esvazia de todo conteúdo” (BORÓN, 1998, p. 71).

Ao analisarmos a discussão anterior de Pedro Demo, de que a participação deve ser um processo constante, notamos que em meio ao neoliberalismo ocorre um refluxo dos movimentos sociais e há uma desmobilização popular. As Políticas Sociais Públicas de caráter neoliberal intensificam seu caráter paliativo e fragmentado. Exercem o controle sobre a população, não proporcionando sua emancipação, autonomia, liberdade e participação, mas reforçando a dependências das ações estatais, tornando-se um entrave à participação popular. Segundo Demo (1988, 10-11) “o conservadorismo da posição liberal aparece como conseqüência nas posturas residuais das políticas sociais que são feitas apenas na proporção das sobras, com o sentido de compensar e desmobilizar bases populares”.

Nesta atual configuração e com o enfraquecimento das bases populares, muitos dos pressupostos da Constituição Federal sequer são efetivados.



Em tempos atuais, diante de um retrocesso à cultura de subalternidade política, torna-se imperativo a apropriação dos espaços públicos na busca da efetivação da participação popular e da democracia, exigindo-se que as ações estatais tenham maior transparência, ou seja, a publicização dos recursos institucionais e investimento dos mesmos.

Neste sentido, é necessário o empoderamento das classes subalternas e seu debate nas correlações de força da sociedade, de forma especial com o Estado que necessita incorporar em sua essência os princípios democráticos a partir dos interesses da classe trabalhadora.

Enquanto ações estatais, as Políticas Sociais Públicas devem ter caráter de direito e possibilitar espaços de participação popular, e não somente uma estratégia liberal. Ela deve representar o acesso a serviços de direito que proporcionem a melhoria da qualidade de vida da população.

Desta forma destacamos desafios a serem superados diante da realidade posta, tendo em vista a ampliação dos espaços de participação e o reforço da cultura de participação popular em detrimento à cultura de subalternidade política.

De acordo com Ciconello (2008), tais desafios consistem em: ampliar os espaços estatais, como forma de co-gestão das políticas públicas; exigibilidade dos direitos como forma de efetivar o que está previsto na Constituição Federal; fortalecer as organizações da sociedade civil, na perspectiva de empoderamento dos cidadãos nos processos institucionais; participar das decisões da área econômica, no sentido de contribuir nas decisões sobre os gastos públicos, tornando-as mais transparentes através do controle social, em conselhos e conferências.

O assistente social constitui-se como partícipe no enfrentamento a estes desafios e na conquista da participação popular.

2 O ASSISTENTE SOCIAL ENQUANTO PARTÍCIPE DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA CULTURA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR



No mesmo período de redemocratização popular, na década de 80, o Serviço Social, hegemonicamente, aproxima-se do redimensionamento profissional na perspectiva da emancipação das classes subalternas, e visa proporcionar um direcionamento rumo à consolidação dos princípios da autonomia, emancipação, democracia, liberdade, cidadania, defendendo os interesses e lutas da classe trabalhadora, visando a defesa intransigente dos direitos sociais. E mais, o compromisso do assistente social com as lutas dos trabalhadores em busca de uma nova ordem societária para superação das classes antagônicas e desigualdades sociais.

O trabalho do assistente social nos espaços públicos aumenta a possibilidade da participação popular, através do envolvimento profissional com a população usuária. É necessário, para tanto, que o assistente social não se limite às demandas imediatas que surgem no cotidiano profissional, que obviamente precisam ser atendidas, mas deve ser capaz de avançar muito mais, construindo respostas profissionais sustentáveis às reais demandas de seus usuários. É fundamental que o assistente social, junto com os sujeitos/usuários, busque o empoderamento popular e a orientação, defesa e sustentação dos direitos sociais.

É fundamental que a categoria profissional compreenda que participação popular é muito mais que ocupar espaços públicos que muitas vezes existem para controlar a participação. Compreender isso é acreditar não só na construção e ampliação de espaços de participação, mas, mais do que isso, é acreditar e lutar por uma sociedade participativa.

Nesta perspectiva:

uma sociedade participativa seria, então, aquela em que todos os cidadãos têm parte na produção, gerencia e usufruto dos bens da sociedade de maneira equitativa. Toda a estrutura social e todas as instituições estariam organizadas para tornar isto possível (BORDENAVE, 1994, p. 25).

Entretanto, é fundamental destacar que o profissional não contribuirá para a construção da participação popular de forma exclusiva, tendo em vista que é partícipe deste processo. A construção da participação é muito mais ampla do que o trabalho do assistente social, envolvendo três aspectos: Iniciativa (ação); liberdade (opção) e compromisso (responsabilidade), não só do assistente social, mas dos demais profissionais que trabalham com a população.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfim, consideramos que a participação é peça chave para a efetivação dos direitos sociais e para construção de Políticas Públicas de qualidade, tendo em vista que estes direitos, sem uma efetiva participação, tornam-se tutelados, com caráter de favor e não de conquista e luta. Se não houver participação popular, não há mudança da realidade dos sujeitos. O assistente social deve caminhar junto com o usuário, na luta por seus direitos e melhores condições de vida, mas a transformação efetiva se dará a partir do momento em que estes sujeitos se tornem capazes de caminhar sem a dependência das Políticas Públicas. A partir do momento que há a participação, há também o primeiro sinal de transformação da realidade em questão.

O trabalho do assistente social é capaz de contribuir para a mudança de cultura política da população. Mas é verdade que este processo de construção ainda tem um longo caminho a ser percorrido. É necessário romper com o ranço que marca a trajetória das Políticas Sociais brasileiras de uma cultura política de submissão e caridade, e de não participação.

Para tanto é necessário superar os inúmeros desafios que permeiam a sociedade em tempos neoliberais. Mas é no cotidiano que estão as possibilidades, em meio à esperança de ampliar os direitos, universalizá-los de forma democrática, compreender a realidade, para poder intervir de forma crítica, num processo de mediação do real. Entende-se que os assistentes sociais têm como desafio enquanto profissão, contribuir para o fortalecimento das classes subalternas através da participação popular.

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMMANN, S.B. Considerações Críticas sobre o Conceito de Participação. In: **Revista Serviço Social e Sociedade** nº 5. São Paulo: Cortez, mar/1981.



BORDENAVE, J.E.D. **O que é Participação**. 8 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. – (Coleção Primeiros Passos, 95).

BORÓN, A. A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal. In: **Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

CICONELLO, Alexandre. A Participação Social como processo de consolidação da democracia no Brasil. In: **From Poverty to Power: How Active Citizens and Effective States Can Change the World, Oxfam International 2008**. Disponível em http://www.oxfam.org/en/policy/from_poverty_to_power. Arquivo capturado em 12.12.2008

DEMO, P. Estado inevitável e necessário. In: **Transição democrática e política social no Brasil**. Brasília: UnB, 1988.

_____. **Participação é Conquista**: noções de política social participativa. São Paulo: Cortez, 1988

_____. **Pobreza Política**. Coleção polêmicas do nosso tempo; 5 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

SADER, E. **Quando Novos Personagens entram em Cena**: experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo.. 2ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995

SILVA E SILVA, Maria Ozanira. **O serviço Social e o Popular**: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. 4º ed., São Paulo: Cortez, 2007.

YAZBEK, M.C.; **Classes subalternas e assistência social**- 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003.